

CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM
QUADRO DE SALÁRIOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe							
Padrão	A	B	C	D	E	F	G
1	1314,31	1380,03	1449,03	1521,48	1597,56	1677,44	1761,31
2	1733,60	1820,28	1911,29	2006,86	2107,20	2212,56	2323,19
3	2945,13	3092,39	3247,01	3409,36	3579,83	3758,82	3946,76
4	3103,58	3258,76	3421,70	3592,78	3772,42	3961,04	4159,10
5	3418,70	3589,64	3769,12	3957,58	4155,46	4363,23	4581,39
6	4182,71	4391,84	4611,43	4842,01	5084,11	5338,31	5605,23

Referência Abril/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000009

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE ALTERAÇÃO DO
PADRÃO E CARGA HORÁRIA DO CARGO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS DO
PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM RS.
IMPACTO N°. 003/2016**

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas de Pessoal, decorrente da alteração do Padrão e Carga Horária do Cargo de Intérprete de Libras, que passa da Carga Horária de 40 horas para 20 Horas e do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 2, com salário de R\$ 3.418,70 para R\$ 1.733,60 respectivamente, do Poder Legislativo de Erechim Rs, conforme Projeto de Lei Legislativo.

I - IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

As despesas de Pessoal, relativas a alteração de Carga Horária e Padrão do Cargo de Intérprete de Libras, estão inclusas na dotação orçamentária global, no exercício de 2016, para PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses.	196.458.724,24
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses.	5.227.928,57
Percentual de comprometimento de gastos com Pessoal nos últimos 12 meses	2,66%
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	570,00
Saldo das Dotações para Pessoal e Encargos Sociais em 2016	5.666.336,34
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto até 12/2016	5.228.498,57
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses, incluindo 12/2015	196.458.724,24
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	2,67%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

000010

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

OBSERVAÇÕES:

- 1º. Os cálculos foram realizados sobre a alteração do Padrão e Carga Horária do Cargo de Intérprete de Libras, que passa da Carga Horária de 40 horas para 20 Horas e do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 2;
- 2º. O resultado dos cálculos do Impacto orçamentário e financeiro refere-se ao período de aplicação de Maio a Dezembro de 2016.

Portanto, existem condições Orçamentárias e Financeiras para atender o aumento das despesas com o alteração do Padrão e Carga Horária do Cargo de Intérprete de Libras, que passa da Carga Horária de 40 horas para 20 Horas e do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 2, sem a necessidade de Suplementação Orçamentária nas Dotações de Pessoal e Encargos Sociais, evitando o desequilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim Rs, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos aspectos financeiro-orçamentário.

Erechim Rs, 28 de Abril de 2016.

ASSESSORIA CONTÁBIL
Serviços Contábeis Pedrollo Ltda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

Eu, **LUCAS ROBERTO FARINA**, **Presidente do Poder Legislativo de Erechim Rs**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para a finalidade de alteração do Padrão e Carga Horária do Cargo de Intérprete de Libras, que passa da Carga Horária de 40 horas para 20 Horas e do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 2, conforme Projeto de Lei Legislativo e de acordo com a dotação orçamentária global, abaixo:

Dotação (ões) Orçamentária(s)	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso	Saldo Atual
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.0.0.00.00.00	Recursos Livres	5.666.336,34

Declaro que a execução das ações acima referidas, não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por não se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, **DECLARO** também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação dos mecanismos de Suplementação Orçamentária das Dotações específicas, caso for necessário.

Erechim RS, 28 de Abril de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente do Legislativo Municipal